



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**** Elotech ****

18/10/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 4364/2019 de 18/10/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1766/2019 de 18/10/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.004.18.451.0025.1.107.	PROGRAMA USINA DE RECICLAGEM	
336 - 3.3.90.93.00.00	33751 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
Total Suplementação:		1.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, irá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.004.18.451.0025.1.107.	PROGRAMA USINA DE RECICLAGEM	
335 - 4.4.90.52.00.00	33751 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
Total Redução:		1.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito